

Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de novembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 252/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o(s) requerimento(s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
ARTHUR PEREIRA DE VASCONCELOS	096.182.254-61	219480/2023	DEFERIDO
DEILSON DA SILVA REIS FILHO	014.575.915-61	219486/2023	DEFERIDO
BRUNA BEATRIZ SIQUARA ANDRADE	859.181.904-54	222824/2023	DEFERIDO
EDUARDO OLIVEIRA MARIANO	223.573.448-06	219488/2023	DEFERIDO
GABRIEL ANTÔNIO MARIANO DA SILVA	439.855.088-79	219513/2023	DEFERIDO
GUILHERME MIRANDA DA SILVA	867.726.405-19	219517/2023	DEFERIDO
VICTOR PEDREIRA PALMA	067.844.795-05	219519/2023	DEFERIDO
RAIAN FRANÇA DOS SANTOS	069.871.455-55	219523/2023	DEFERIDO
MARCELO ROQUE CONCEIÇÃO ROCHA FILHO	080.629.965-73	220013/2023	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

Salvador, 27 de Novembro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 55/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a programação nº 292740820230006, cadastrada no SIGTV pelo Fundo de Assistência Social (Ministério), GND-3 CUSTEIO, tendo como beneficiário o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estruturação da rede de serviços do SUAS, no valor de R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil Reais).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 113ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na modalidade virtual pela plataforma Google Meet, em Assembleia Extraordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Rodrigo Alves/ION; Diná Sampaio/SASB; Marleide Castro/SASB; Fracine Souza/ADRA; Brenda Rodrigues/SINPSI e os Representantes Governamentais: Juliana Portela/SEMPRE; Luciana Magnavita/SEMPRE GGSUAS; Waldir Barbosa/SEMPRE GGSUAS; Adélia Santana/SEINFRA; Emanuele Rodovalho/SEMPRE DPSE; Eurides Oliveira/SEMPRE DPSE; Edraci Andrade/SMS; Cheila Queiroz/SEINFRA; a técnica Amana Casas, a secretária executiva Luciana Alfano, e a convidada Zizete Falcão, que deliberaram o seguinte ponto:

1- Aprovar, por unanimidade, a programação nº 292740820230006, cadastrada no SIGTV pelo Fundo de Assistência Social (Ministério), GND-3 CUSTEIO, tendo como beneficiário o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estruturação da rede de serviços do SUAS, no valor de R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil Reais).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 039/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosangela Bispo dos Santos, matrícula nº. 3167035, Subgerente II, grau 53, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Ana Paula de Jesus Machado, matrícula

nº. 3162195, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de novembro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 42/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **LEONARDO CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3087280, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente II, Grau 53, no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, durante o impedimento legal do titular, **RITA DE CÁSSIA NUNES BITTENCOURT**, matrícula 3064687, por motivo Férias.

Gabinete da Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, em 27 de novembro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 165/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/01/2024, o servidor **JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 3097814, Encarregado, grau 61, para responder Cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Gerência e Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 3023782, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Novembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA N.º 143/2023

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo Art. 19, alínea "e" do capítulo VI do Estatuto Social.

RESOLVE:

Criar a Comissão para proceder o Levantamento dos Bens Patrimoniais da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Art. 1º - Fica criada a Comissão composta dos seguintes empregados, **ANDRÉ LUIZ FRAGA FRANCO**, matrícula 3124918, **ALMIR REGIS MIQUELINO**, matrícula 3024336, **JOSÉ CERQUEIRA DE AMORIM**, matrícula 3151116, para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento dos Bens Patrimoniais da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de Bens Patrimoniais com data base 31/12/2023, visando atender o que estabelece a Resolução 1060/1061/1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como o Decreto Municipal nº 37.725 de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 15 (quinze) dias, tomando-se por base o início dos trabalhos que ocorrerá no primeiro dia útil após publicação da Portaria.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 23 de Novembro de 2023.

OMAR GORDILHO
Presidente

PORTARIA Nº 144/2023

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo Art. 19, alínea "e" do capítulo VI do Estatuto Social.

RESOLVE:

Constituir a Comissão para proceder ao Levantamento de estoques existentes no Almoarifado no